Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000017

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/26000017

Número / Ano	000017/2024
Data / Horário	26/02/2024 - 14:00:02
Ementa	Criação de espaço lúdico e com atividades socioeducativas para crianças e adolescentes do nosso município.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	9
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 17/2024
Rubrica Fls 01

LIDO
26/02/24

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 17/2024
Rubrica Fls 02

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 09/2024

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

CRIAÇÃO DO "ESPAÇO DA CRIANÇA", UM CENTRO LÚDICO DE LAZER E ENTRETENIMENTO PARA AS CRIANÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A lei 8.069/90, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem como principal objetivo conferir proteção integral aos menores, além de estabelecer como direitos fundamentais deles: o direito à vida, à saúde, à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e social.

No artigo 16º, inciso III, do referido Estatuto, que trata mais especificamente do direito à liberdade, **o texto é bem claro e prevê que o mencionado direito abrange os conceitos de brincar, de se divertir e de praticar esportes**.

A presente indicação, ao sugerir a criação do "Espaço da Criança", pretende justamente a efetivação dos direitos de nossas crianças, haja vista serem reiteradas as demandas de pais e responsáveis sobre a carência de equipamentos públicos com essa finalidade em nosso município.

Por tais razões, justifica-se que o Poder Executivo promova a iniciativa, primando pelo bem estar dos menores que dependem do lazer para desenvolverem plenamente suas capacidades.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de fevereiro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 137/2024
Rubrica _____ Fls 03

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 31/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 09/2024, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga;

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 3168/24
Em: 01/03/24
Ass:

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024